

Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA**, Nº. Funcional 271084,15 (quinze dias) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2023/2024, a partir de 01/08/2025, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 061/2024 de 20/08/2024.

Vitória, 08 de Junho de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1587259

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, com alterações posteriores, informa que aprovou a margem média de distribuição a ser aplicada no segundo ciclo tarifário da ES GÁS, a vigorar a partir de 01º de agosto de 2025, no valor de R\$ 0.4725 / m³, após processo de participação social.

Os resultados da consulta pública ARSP Nº 006/2025 e toda documentação relacionada encontra-se disponível em : <https://arsp.es.gov.br/consultas-publicas>

Vitória, 08 de julho de 2025

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1587690

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CIAMOPop - Nº 002/2025, de 07 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE O TERMO DE ADESÃO À POLEPOP-ES, A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E OS MUNICÍPIOS.

O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CIAMOPop/ES, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Estadual nº 11.248, de 07 de abril de 2021, que instituiu a Política Estadual para a População em Situação de Rua - POLEPOP/ES, e em conformidade com a deliberação aprovada por ocasião de sua 31ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 22 de maio de 2025,

CONSIDERANDO sua atribuição institucional na formulação, articulação, acompanhamento e

avaliação de políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos da População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.248/2021, que estabelece as diretrizes e fundamentos da Política Estadual para a População em Situação de Rua - POLEPOP/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar mecanismos de cooperação federativa entre o Estado e os Municípios, com vistas à implementação articulada da referida política pública;

CONSIDERANDO o papel estratégico do CIAMOPop/ES no monitoramento, avaliação e apoio técnico-operacional à implantação da POLEPOP/ES nos entes municipais;

CONSIDERANDO que a celebração do Termo de Adesão à POLEPOP/ES constitui instrumento formal de cooperação interfederativa, essencial à execução de ações integradas voltadas à promoção e à garantia de direitos da população em situação de rua;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da 31ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 22 de maio de 2025, que aprovou o texto final do referido instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão à POLEPOP/ES, a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e os Municípios capixabas que manifestarem interesse em implementar, no âmbito local, a referida política pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 07 de julho de 2025.

RENATO PAZITO SILVA

Presidente do CIAMOPop - ES

Protocolo 1587112

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0352 DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 08 de julho de 2025.

Fabio Modesto De Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1587386

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO